

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 373, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual – PPA, para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal, bem como, os Artigos 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, compreendendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para o período, os Programas com seus respectivos indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§ 1º Integram o Anexo I do Plano Plurianual os seguintes Formulários:

- I - Formulário 1 - Descrição das Ações;
- II - Formulário 2 - Identificação do Programa;
- III - Formulário 3 - Detalhamento das Ações;
- IV - Formulário 4 - Total Geral das Ações.

§ 2º Os programas, ações e metas da Administração Pública Municipal para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A proposta de alteração de Programa ou Ação Orçamentária, assim como, a inclusão de novo Programa ou Ação Orçamentária, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual,



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

Art. 5º A proposta de alteração ou inclusão de Programas conterà, no mínimo:

- I - justificativa;
- II - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- III - indicação dos recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

Art. 6º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

- I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a lei orçamentária referente a cada exercício;
- II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;
- III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais ou extraordinários, através do ato de abertura do crédito.

Art. 7º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimados, considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia e o cenário econômico nacional e estadual, não se constituindo, portanto, em limites para programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 8º O Poder Executivo promoverá o desenvolvimento de mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025.

Art. 9º Esta lei vigorará de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:		001 - CÂMARA MUNICIPAL	
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
LEG001	Reequipamento e Conservação da Câmara	BEM	EM ANDAMENTO
LEG002	Manutenção dos Serviços do Plenário	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
LEG003	Manutenção dos Serviços da Câmara	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
LEG004	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
001 - PODER LEGISLATIVO	
02. Objetivo	1) CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR, RECUPERAR, ADEQUAR, EQUIPAR E REEQUIPAR A CASA LEGISLATIVA, 2) EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO E DESEMPENHAR AS DEMAIS FUNÇÕES LEGAIS
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
001 - CÂMARA MUNICIPAL	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
4	Exercício de 2022 3.297.000,00
	Exercício de 2023 3.425.600,00
	Exercício de 2024 3.559.300,00
	Exercício de 2025 3.701.800,00
	Total do Programa:..... 13.983.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Órgão Responsável:				Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
			Região	Tipo	001 - CÂMARA MUNICIPAL	002 - CÂMARA MUNICIPAL					Qtd	%	
001 - PODER LEGISLATIVO													
001 - Reequipamento e Conservação da Câmara / Função: 01 - Subfunção: 031		CÂMARA MUNICIPAL	Sede	P	BEM	Estrutura Modernizada	Projeto		2022	1		121.781,00	
									2023	1		126.500,00	
									2024	1		131.400,00	
									2025	1		136.700,00	
									TOTAL PPA	4	0%	516.381,00	
002 - Manutenção dos Serviços do Plenário / Função: 01 - Subfunção: 031		CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		1.844.837,00	
									2023	1		1.916.800,00	
									2024	1		1.991.600,00	
									2025	1		2.071.300,00	
									TOTAL PPA	4	0%	7.824.537,00	
003 - Manutenção dos Serviços da Câmara / Função: 01 - Subfunção: 031		CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		1.319.252,00	
									2023	1		1.370.700,00	
									2024	1		1.424.200,00	
									2025	1		1.481.200,00	
									TOTAL PPA	4	0%	5.595.352,00	
004 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno / Função: 01 - Subfunção: 031		CÂMARA MUNICIPAL	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		11.130,00	
									2023	1		11.600,00	
									2024	1		12.100,00	
									2025	1		12.600,00	
									TOTAL PPA	4	0%	47.430,00	
									TOTAL DO PROGRAMA			13.983.700,00	

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:			
002 - GABINETE DO PREFEITO			
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GPP001	Gestão dos Serviços da Procuradoria Geral do Município	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP002	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP003	Gestão dos Serviços da Controladoria Municipal	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPP004	Gestão dos Serviços de Segurança Pública	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
002 - GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL	
02. Objetivo	ARTICULAR E COORDENAR AS AÇÕES DE GOVERNO NO MUNICÍPIO, CAPTANDO RECURSOS QUE PERMITAM A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS E GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
002 - GABINETE DO PREFEITO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
4	Exercício de 2022 681.100,00
	Exercício de 2023 707.700,00
	Exercício de 2024 735.300,00
	Exercício de 2025 764.700,00
	Total do Programa:..... 2.888.800,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)	
									Qtd	%		
Órgão Responsável: 002 - GABINETE DO PREFEITO												
002 - GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL												
001 - Gestão dos Serviços da Procuradoria Geral do Município / Função: 02 - Subfunção: 062		GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 2023 2024 2025 TOTAL PPA	1 1 1 1 4		20.000,00 20.800,00 21.600,00 22.500,00 84.900,00	
002 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito / Função: 04 - Subfunção: 122		GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 2023 2024 2025 TOTAL PPA	1 1 1 1 4		438.500,00 455.600,00 473.400,00 492.300,00 1.859.800,00	
003 - Gestão dos Serviços da Controladoria Municipal / Função: 04 - Subfunção: 124		GABINETE DO PREFEITO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 2023 2024 2025 TOTAL PPA	1 1 1 1 4		12.000,00 12.500,00 13.000,00 13.500,00 51.000,00	
004 - Gestão dos Serviços de Segurança Pública / Função: 04 - Subfunção: 331		ADMINISTRAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022 2023 2024 2025 TOTAL PPA	1 1 1 1 4		210.600,00 218.800,00 227.300,00 236.400,00 893.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA										4	0	2.888.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ORGÃO/ENTIDADE:		003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GESA001	Construção e Reformas do Centro Administrativo	BEM	NOVO
GESA002	Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02. Objetivo	OTIMIZAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO MODERNIZAR E NORMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO	
04. Órgão Responsável	
003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 7.103.000,00
	Exercício de 2023 7.380.000,00
	Exercício de 2024 7.552.100,00
	Exercício de 2025 7.854.200,00
	Total do Programa:..... 29.889.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Órgão Responsável:										
	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
001 - Construção e Reformas do Centro Administrativo / Função: 04 - Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO	Sede	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Unidade		2022		50%	107.200,00
								2023		50%	111.400,00
								2024		0%	-
								2025		0%	-
								TOTAL PPA	0	100%	218.600,00
002 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração / Função: 04 - Subfunção: 122	ADMINISTRAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade		2022	1		6.995.800,00
								2023	1		7.268.600,00
								2024	1		7.552.100,00
								2025	1		7.854.200,00
								TOTAL PPA	4	0%	29.670.700,00
TOTAL DO PROGRAMA											29.889.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ORGÃO/ENTIDADE:

004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
GPFC001	Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC002	Contribuição pl Formação do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC003	Parcelamento e Amortização de Dívidas	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC004	Sentenças Judiciais e Precatórios	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
GPFC005	Reserva de Contingência	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
004 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
02. Objetivo	
CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
(X) APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
O GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
5	Exercício de 2022 2.470.900,00
	Exercício de 2023 2.567.200,00
	Exercício de 2024 2.667.300,00
	Exercício de 2025 2.774.000,00
	Total do Programa:..... 10.479.400,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa:	Órgão Responsável:										
	004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
001 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Finanças / Função: 04 - Subfunção: 123		FINANÇAS	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Manida		2022	1		389.700,00
								2023	1		404.900,00
								2024	1		420.700,00
								2025	1		437.500,00
								TOTAL PPA	4	0%	1.652.800,00
002 - Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Função: 04 - Subfunção: 331		FINANÇAS	Sede	O	SERVIÇO	Contribuição para o PASEP	Contribuição Mensal	2022	12		574.200,00
								2023	12		596.600,00
								2024	12		619.900,00
								2025	12		644.700,00
								TOTAL PPA	48	0%	2.435.400,00
003 - Parcelamento e Amortização de Dívidas / Função: 28 - Subfunção: 843		FINANÇAS	Sede	O	SERVIÇO	Parcelas Pagas	Parcela	2022	12		1.054.700,00
								2023	12		1.095.800,00
								2024	12		1.138.500,00
								2025	12		1.184.000,00
								TOTAL PPA	48	0%	4.473.000,00
004 - Sentenças Judiciais e Precatórios / Função: 28 - Subfunção: 846		FINANÇAS	Sede	O	SERVIÇO	Sentenças Judiciais	Conjunto de Processos	2022	1		242.300,00
								2023	1		251.700,00
								2024	1		261.500,00
								2025	1		272.000,00
								TOTAL PPA	4	0	1.027.500,00
005 - Reserva de Contingência / Função: 99 - Subfunção: 999		FINANÇAS	Sede	A	SERVIÇO	Reserva de Contingência	Reserva	2022	1		210.000,00
								2023	1		218.200,00
								2024	1		226.700,00
								2025	1		235.600,00
								TOTAL PPA	4	0%	890.700,00
TOTAL DO PROGRAMA											10.479.400,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
EXQE001	Gestão dos Serviços da Educação	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE002	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE003	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	BEM	EM ANDAMENTO
EXQE005	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil	BEM	EM ANDAMENTO
EXQE007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE008	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE009	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE010	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE011	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
EXQE012	Curso Preparatório para o ENEM	SERVIÇO	NOVO
EXQE013	Curso Preparatório para Prova Brasil	SERVIÇO	NOVO
EXQE014	Manutenção da Casa do Estudante	SERVIÇO	NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO	
02. Objetivo	COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PROMOVER A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE EDUCAÇÃO; PROPICIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO E AO CONHECIMENTO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, CONTRIBUINDO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ALFABETIZAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
ESTUDANTES DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
14	Exercício de 2022 24.373.206,00
	Exercício de 2023 25.323.800,00
	Exercício de 2024 26.311.400,00
	Exercício de 2025 27.363.900,00
	Total do Programa:..... 103.372.306,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
 Detalhamento das Ações
 ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa: 005 - EXPANSÃO E QUALIDADE NO ENSINO	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Órgão Responsável: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
			Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)	
									Qtd	%		
001 - Gestão dos Serviços da Educação / Função: 12 - Subfunção: 122		EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		672.000,00	
								2023	1		698.200,00	
								2024	1		725.400,00	
								2025	1		754.400,00	
								TOTAL PPA	4		2.850.000,00	
002 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação / Função: 12 - Subfunção: 122		EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		6.600,00	
								2023	1		6.900,00	
								2024	1		7.200,00	
								2025	1		7.500,00	
								TOTAL PPA	4		28.200,00	
003 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar / Função: 12 - Subfunção: 306		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Alunos Atendidos	Atividade	2022	1		809.700,00	
								2023	1		841.300,00	
								2024	1		874.100,00	
								2025	1		909.100,00	
								TOTAL PPA	4		3.434.200,00	
004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental / Função: 12 - Subfunção: 361		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Reformada	Projeto	2022	3		377.300,00	
								2023	3		392.000,00	
								2024	3		407.300,00	
								2025	2		423.600,00	
								TOTAL PPA	11		1.600.200,00	
005 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental / Função: 12 - Subfunção: 361		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		15.510.644,00	
								2023	1		16.115.600,00	
								2024	1		16.744.100,00	
								2025	1		17.413.900,00	
								TOTAL PPA	4		65.784.244,00	
006 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil / Função: 12 - Subfunção: 365		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Reformada	Projeto	2022	1		47.900,00	
								2023	1		49.800,00	
								2024	1		51.700,00	
								2025	1		53.800,00	
								TOTAL PPA	4		203.200,00	
007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches / Função: 12 - Subfunção: 365		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		3.175.106,00	
								2023	1		3.298.900,00	
								2024	1		3.427.800,00	
								2025	1		3.564.700,00	
								TOTAL PPA	4		13.466.506,00	
008 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola / Função: 12 - Subfunção: 365		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		1.562.500,00	
								2023	1		1.623.400,00	
								2024	1		1.686.700,00	
								2025	1		1.754.200,00	
								TOTAL PPA	4		6.626.800,00	
009 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos/ Função: 12 - Subfunção: 366		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		440.156,00	
								2023	1		457.300,00	
								2024	1		475.100,00	
								2025	1		494.100,00	
								TOTAL PPA	4		1.866.656,00	
010 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial / Função: 12 - Subfunção: 367		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		221.900,00	
								2023	1		230.600,00	
								2024	1		239.600,00	
								2025	1		249.200,00	
								TOTAL PPA	4		941.300,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Órgão Responsável:									
			005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
			Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)	
							Qtd	%				
011- Manutenção do Programa de Transporte Escolar / Função: 12 - Subfunção: 782		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1		1.279.400,00	
								2023	1		1.329.300,00	
								2024	1		1.381.100,00	
								2025	1		1.436.300,00	
								TOTAL PPA	4		5.426.100,00	
012- Curso Preparatório para o ENEM / Função: 12 - Subfunção: 362		EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1		100.000,00	
								2023	1		103.900,00	
								2024	1		108.000,00	
								2025	1		112.300,00	
								TOTAL PPA	4		424.200,00	
013- Curso Preparatório para Prova Brasil / Função: 12 - Subfunção: 361		EDUCAÇÃO	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1		100.000,00	
								2023	1		103.900,00	
								2024	1		108.000,00	
								2025	1		112.300,00	
								TOTAL PPA	4		424.200,00	
014- Manutenção da Casa do Estudante / Função: 12 - Subfunção: 364		EDUCAÇÃO	Sede	A	SERVIÇO	Transporte Escolar Mantido	Atividade	2022	1		70.000,00	
								2023	1		72.700,00	
								2024	1		75.500,00	
								2025	1		78.500,00	
								TOTAL PPA	4		296.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA										103.372.306,00		

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ORGÃO/ENTIDADE:		Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		DIF001	Gestão dos Serviços de Difusão Cultural	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
		DIF002	Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
006 - DIFUSÃO CULTURAL	
02. Objetivo	
DIFUNDIR ARTE, CULTURA E TRADIÇÕES AFIM DE ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO, ALÉM DE DESENVOLVER UMA POLÍTICA ABRANGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, COM CALENDÁRIO DE AÇÕES DEFINIDO, QUE PERMITA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIO-CULTURAL.	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 442.600,00
	Exercício de 2023 459.900,00
	Exercício de 2024 477.800,00
	Exercício de 2025 496.900,00
	Total do Programa:..... 1.877.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Órgão Responsável:										
	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores
									Qtd	%	(R\$)
006 - DIFUSÃO CULTURAL	006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
001 - Gestão dos Serviços de Difusão Cultural / Função: 13 - Subfunção: 392	CULTURA	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1			245.200,00
							2023	1			254.800,00
							2024	1			264.700,00
							2025	1			275.300,00
							TOTAL PPA	4			1.040.000,00
002 - Apoio e Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais / Função: 13 - Subfunção: 392	CULTURA	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Festejos Tradicionais Realizados	Atividade	2022	5			197.400,00
							2023	5			205.100,00
							2024	5			213.100,00
							2025	5			221.600,00
							TOTAL PPA	20			837.200,00
TOTAL DO PROGRAMA											1.877.200,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ORGÃO/ENTIDADE:	
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Código	Descrição da Ação
VIVE001	Construção e Reforma de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Poliesportivas
VIVE002	Gestão dos Serviços de Esportes e Lazer
VIVE003	Apoio a Realização de Eventos Desportivos
VIVE004	Construção de Áreas de Lazer

Produto	Em andamento Nova
BEM	EM ANDAMENTO
SERVIÇO	EM ANDAMENTO
SERVIÇO	EM ANDAMENTO
BEM	NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação 007 - VIVER O ESPORTE	
02. Objetivo	PROMOVER E ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA VISANDO PROMOÇÃO À SAÚDE E SOCIALIZAÇÃO, OPORTUNIZANDO AO CIDADÃO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES E DE CIDADANIA, ASSISTINDO O DESPORTO AMADOR DO MUNICÍPIO.
03. Tipo de Programa (X) FINALÍSTICO () GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS () SERVIÇOS AO ESTADO () APOIO ADMINISTRATIVO	04. Horizonte Temporal (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO INÍCIO/TERMINO:
03. Público-alvo A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
05. Quantidade de Ações 4	06. Valor do Programa Exercício de 2022 854.700,00 Exercício de 2023 888.000,00 Exercício de 2024 922.600,00 Exercício de 2025 959.500,00 Total do Programa:..... 3.624.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
									Órgão Responsável:		
007 - VIVER O ESPORTE			007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
001 - Construção e Reforma de Campos de Futebol, Ginásios e Quadras Poliesportivas / Função: 27 - Subfunção: 812	ESPORTE E LAZER	Sete e Zona Rural	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	1		508.000,00	
							2023	1		527.800,00	
							2024	1		548.400,00	
							2025	1		570.300,00	
							TOTAL PPA	4		2.154.500,00	
002 - Gestão dos Serviços de Esportes e Lazer / Função: 27 - Subfunção: 812	ESPORTE E LAZER	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO	Calendário de Eventos	Atividade	2022	1		126.300,00	
							2023	1		131.200,00	
							2024	1		136.300,00	
							2025	1		141.800,00	
							TOTAL PPA	4		535.600,00	
003 - Apoio ao Esporte Amador / Função: 27 - Subfunção: 812	ESPORTE E LAZER	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO	Contingentes de Atletas Apoiados	Atividade	2022	1		16.000,00	
							2023	1		16.600,00	
							2024	1		17.200,00	
							2025	1		17.900,00	
							TOTAL PPA	4		67.700,00	
004 - Construção de Áreas de Lazer / Função: 27 - Subfunção: 813	ESPORTE E LAZER	Sete e Zona Rural	P	BEM	Conjunto de Unidades Construídas	Projeto	2022	1		204.400,00	
							2023	1		212.400,00	
							2024	1		220.700,00	
							2025	1		229.500,00	
							TOTAL PPA	4		867.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA											
3.557.100,00											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:		
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código	Descrição da Ação	Produto
GESS001	Gestão dos Serviços de Assistência Social	SERVIÇO
GESS002	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	SERVIÇO
GESS003	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD BF	SERVIÇO
GESS004	Gestão do SUAS - IGD SUAS	SERVIÇO
GESS005	Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente	SERVIÇO
GESS006	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social	BEM
GESS007	Proteção Social Básica (SCFV, PBF)	SERVIÇO
GESS008	Proteção Social Especial	SERVIÇO
GESS009	Benefícios Eventuais	SERVIÇO
GESS010	Segurança Alimentar e Nutricional	SERVIÇO
GESS011	Geração de Emprego e Renda	SERVIÇO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
008 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL	
02. Objetivo	PROMOVER A INCLUSÃO GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS A SEGURIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADE EQUITATIVA E TORNANDO A LIBERDADE FUNDAMENTAL PARA TODOS, GARANTINDO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO DIGNA, REGULAR E ADEQUADA À NUTRIÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE HUMANA.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
(X) FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
11	Exercício de 2022 2.412.000,00
	Exercício de 2023 2.506.100,00
	Exercício de 2024 2.603.800,00
	Exercício de 2025 2.707.900,00
	Total do Programa:..... 10.229.800,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa:	Órgão Responsável:									
	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
								Qtd	%	
001 - Gestão dos Serviços de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Maniada	Atividade	2022	1	1.552.800,00
								2023	1	1.613.400,00
								2024	1	1.676.300,00
								2025	1	1.743.400,00
								TOTAL PPA	4	6.585.900,00
002 - Apoio aos Conselho Municipal de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede	A	SERVIÇO	Conselho Maniada	Atividade	2022	1	12.000,00
								2023	1	12.500,00
								2024	1	13.000,00
								2025	1	13.500,00
								TOTAL PPA	4	51.000,00
003 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD BF / Função: 08 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Maniada	Atividade	2022	1	91.400,00
								2023	1	95.000,00
								2024	1	98.700,00
								2025	1	102.600,00
								TOTAL PPA	4	387.700,00
004 - Gestão do SUAS - IGD SUAS / Função: 08 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Maniada	Atividade	2022	1	65.300,00
								2023	1	67.800,00
								2024	1	70.400,00
								2025	1	73.200,00
								TOTAL PPA	4	276.700,00
005 - Gestão dos Serviços do Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente / Função: 08 - Subfunção: 243		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Maniada	Atividade	2022	1	104.800,00
								2023	1	108.900,00
								2024	1	113.100,00
								2025	1	117.600,00
								TOTAL PPA	4	444.400,00
006 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social / Função: 08 - Subfunção: 244		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	P	BEM	Conjunto de Unidades Construídas / Reformadas	Projeto	2022	1	64.400,00
								2023	1	66.900,00
								2024	1	69.500,00
								2025	1	72.300,00
								TOTAL PPA	4	273.100,00
007 - Proteção Social Básica - (SCFV, PBF) / Função: 08 - Subfunção: 244		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Famílias Assistidas	Atividade	2022	1	224.200,00
								2023	1	232.900,00
								2024	1	242.000,00
								2025	1	251.700,00
								TOTAL PPA	4	950.800,00
008 - Proteção Social Especial / Função: 08 - Subfunção: 244		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1	49.000,00
								2023	1	50.900,00
								2024	1	52.900,00
								2025	1	55.000,00
								TOTAL PPA	4	207.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Órgão Responsável:									
	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)
									Qtd	%
008 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
009 - Benefícios Eventuais / Função: 08 - Subfunção: 244	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Cidadãos Assistentes	Atividade	2022	1		121.000,00
							2023	1		125.700,00
							2024	1		130.600,00
							2025	1		135.800,00
							TOTAL PPA	4		513.100,00
010 - Segurança Alimentar e Nutricional / Função: 08 - Subfunção: 306	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1		105.000,00
							2023	1		109.100,00
							2024	1		113.400,00
							2025	1		117.900,00
							TOTAL PPA	4		445.400,00
011 - Geração de Emprego e Renda / Função: 08 - Subfunção: 334	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022	1		22.100,00
							2023	1		23.000,00
							2024	1		23.900,00
							2025	1		24.900,00
							TOTAL PPA	4		93.900,00
TOTAL DO PROGRAMA										10.229.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:		
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
Código	Descrição da Ação	Produto
GIE001	Gestão de Obras e Serviços Públicos	SERVIÇO
GIE002	Pavimentação de Vias e Melhorias de Espaços Públicos	BEM
GIE003	Obras de Infraestrutura	BEM
GIE004	Manutenção da Iluminação Pública	SERVIÇO
GIE005	Construção e Melhoria de Casas Populares	SERVIÇO
GIE006	Melhorias Sanitárias Domiciliares	SERVIÇO
GIE007	Manutenção da Limpeza Pública	SERVIÇO
GIE008	Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitário e Pluvial	SERVIÇO
GIE009	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério	BEM
GIE010	Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo	SERVIÇO
GIE011	Gestão dos Serviços de Transportes	SERVIÇO
GIE012	Manutenção das Estradas Vicinais	SERVIÇO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO
		NOVO
		NOVO
		EM ANDAMENTO
		EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
009 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	
02. Objetivo	<p>AUMENTAR A CAPACIDADE E MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO;</p> <p>AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESENVOLVENDO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O AUMENTO DA OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE;</p> <p>IMPLEMENTAR A POLÍTICA HABITACIONAL VISANDO AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS HUMANOS PRECÁRIOS.</p>
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
(X) FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
12	Exercício de 2022 9.938.892,00
	Exercício de 2023 10.326.400,00
	Exercício de 2024 11.029.100,00
	Exercício de 2025 11.470.100,00
	Total do Programa:..... 42.764.492,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa: 009 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Promoção (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)	
								Ano	Qtid		%
								Órgão Responsável: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
001 - Gestão de Obras e Serviços Públicos / Função: 15 - Subfunção: 122		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	4.049.692,00	
								2023	1	4.207.600,00	
								2024	1	4.371.700,00	
								2025	1	4.546.600,00	
								TOTAL PPA	4	17.175.592,00	
002 - Pavimentação de Vias e Melhorias de Espaços Públicos / Função: 15 - Subfunção: 451		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Obras Realizadas	Obra	2022	1	534.500,00	
								2023	1	555.300,00	
								2024	1	577.000,00	
								2025	1	600.100,00	
								TOTAL PPA	4	2.266.900,00	
003 - Obras de Infraestrutura / Função: 15 - Subfunção: 451		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Obras Realizadas	Obra	2022	1	1.040.600,00	
								2023	1	1.081.200,00	
								2024	1	1.123.400,00	
								2025	1	1.168.300,00	
								TOTAL PPA	4	4.413.500,00	
004 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública / Função: 15 - Subfunção: 452		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Iluminação Pública Mantida	Atividade	2022	1	232.400,00	
								2023	1	241.500,00	
								2024	1	250.900,00	
								2025	1	260.900,00	
								TOTAL PPA	4	985.700,00	
005 - Construção e Melhoria de Casas Populares / Função: 16 - Subfunção: 482		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	BEM	Casas Construídas e Melhoradas	Unidade	2022	25	262.200,00	
								2023	40	262.000,00	
								2024	60	272.200,00	
								2025	40	283.100,00	
								TOTAL PPA	165	1.069.500,00	
006 - Melhorias Sanitárias Domiciliares / Função: 17 - Subfunção: 512		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	P	SERVIÇO	Unidades Sanitárias Construídas / Melhoradas	Unidade	2022	1	603.300,00	
								2023	1	626.800,00	
								2024	1	651.200,00	
								2025	1	677.200,00	
								TOTAL PPA	4	2.558.500,00	
007 - Manutenção da Limpeza Pública / Função: 17 - Subfunção: 512		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Limpeza Pública Mantida	Atividade	2022	1	232.400,00	
								2023	1	241.500,00	
								2024	1	250.900,00	
								2025	1	260.900,00	
								TOTAL PPA	4	985.700,00	
008 - Implantação e Manutenção de Esgotamento Sanitários e Pluviais / Função: 17 - Subfunção: 512		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	84.200,00	
								2023	1	87.500,00	
								2024	1	90.900,00	
								2025	1	94.500,00	
								TOTAL PPA	4	357.100,00	
009 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios / Função: 15 - Subfunção: 452		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	1	200.000,00	
								2023	1	207.800,00	
								2024	1	215.900,00	
								2025	1	224.500,00	
								TOTAL PPA	4	848.200,00	
010 - Implantação e Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo / Função: 17 - Subfunção: 512		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1	-	
								2023	1	-	
								2024	1	300.000,00	
								2025	1	312.000,00	
								TOTAL PPA	4	612.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3



Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
								Qtd	%	
Órgão Responsável: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS										
001 - Gestão dos Serviços de Transportes / Função: 26 - Subfunção: 782		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sete e Zona Rural	A	SERVIÇO					
					Estrutura Funcional Mantida		2022	1		2.323.800,00
							2023	1		2.414.400,00
							2024	1		2.508.600,00
							2025	1		2.608.900,00
							TOTAL PPA	4		9.855.700,00
002 - Manutenção das Estradas Vicinais / Função: 26 - Subfunção: 782		OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Zona Rural	A	SERVIÇO					
					Malha de Estradas Vicinais Mantidas		2022	1		385.800,00
							2023	1		400.800,00
							2024	1		416.400,00
							2025	1		433.100,00
							TOTAL PPA	4		1.636.100,00
TOTAL DO PROGRAMA										42.764.492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:			Produto	Em andamento Nova
Código	Descrição da Ação			
PRS001	Gestão dos Serviços de Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS002	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Básica		BEM	EM ANDAMENTO
PRS004	Programa de Atenção Básica à Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS005	Programa de Saúde da Família		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS006	Programa de Agentes Comunitários de Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS007	Programa de Saúde Bucal		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS008	Programa Previne Brasil		SERVIÇO	NOVO
PRS009	Enfrentamento da Pandemia - Covid-19		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS010	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade		BEM	EM ANDAMENTO
PRS011	Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos em Alta e Média Complexidade		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS012	SAMU		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS013	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS014	Tratamento Fora do Domicílio - TFD		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS015	Manutenção do Centro de Fisioterapia		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS016	Consórcio de Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS017	Assistência Farmacêutica		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS018	Vigilância Sanitária		SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PRS019	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	
02. Objetivo	EXPANDIR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A REDE BÁSICA DE SAÚDE, MEDIANTE A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA: RESOLUTIVA, DE QUALIDADE, INTEGRAL E HUMANIZADA.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
(X) FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
19	Exercício de 2022 13.662.802,00
	Exercício de 2023 14.195.900,00
	Exercício de 2024 14.749.700,00
	Exercício de 2025 15.339.800,00
	Total do Programa:..... 57.948.202,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa: 010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
									TOTAL PPA		
001 - Gestão dos Serviços de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		2.525.502,00
								2023	1		2.624.000,00
								2024	1		2.726.300,00
								2025	1		2.835.400,00
								TOTAL PPA	4		10.711.202,00
002 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde/ Função: 10 - Subfunção: 122		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Conselho Mantido	Atividade	2022	1		12.000,00
								2023	1		12.500,00
								2024	1		13.000,00
								2025	1		13.500,00
								TOTAL PPA	4		51.000,00
003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Básica / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	2		304.000,00
								2023	2		315.900,00
								2024	1		328.200,00
								2025	1		341.300,00
								TOTAL PPA	6		1.289.400,00
004 - Programa de Atenção Básica à Saúde / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		3.461.900,00
								2023	1		3.596.900,00
								2024	1		3.737.200,00
								2025	1		3.886.700,00
								TOTAL PPA	4		14.682.700,00
005 - Programa de Saúde da Família / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Famílias Atendidas	Atividade	2022	1		1.500.100,00
								2023	1		1.558.600,00
								2024	1		1.619.400,00
								2025	1		1.684.200,00
								TOTAL PPA	4		6.362.300,00
006 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Famílias Atendidas	Atividade	2022	1		1.166.600,00
								2023	1		1.212.100,00
								2024	1		1.259.400,00
								2025	1		1.309.800,00
								TOTAL PPA	4		4.947.900,00
007 - Programa de Saúde Bucal / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Cidadãos Atendidos	Atividade	2022	1		173.000,00
								2023	1		179.700,00
								2024	1		186.700,00
								2025	1		194.200,00
								TOTAL PPA	4		733.600,00
008 - Programa Previne Brasil / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022	1		101.000,00
								2023	1		104.900,00
								2024	1		109.000,00
								2025	1		113.400,00
								TOTAL PPA	4		428.300,00
009 - Enfrentamento da Pandemia - Covid-19 / Função: 10 - Subfunção: 301		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1		12.000,00
								2023	1		12.500,00
								2024	1		13.000,00
								2025	1		13.500,00
								TOTAL PPA	4		51.000,00
010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade / Função: 10 - Subfunção: 302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	P	BEM	Unidade Construída / Reformada	Projeto	2022	0		560.500,00
								2023	1		582.400,00
								2024	0		605.100,00
								2025	0		629.300,00
								TOTAL PPA	1		2.377.300,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Órgão Responsável:						Ano	Valores (R\$)
			010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida		
010 - PREVENÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE										
011 - Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos em Alta e Média Complexidade / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	1.138.400,00	1	
							2023	1.182.800,00	1	
							2024	1.228.900,00	1	
							2025	1.278.100,00	1	
							TOTAL PPA	4.828.200,00	4	
012 - SAMU / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	589.100,00	1	
							2023	612.100,00	1	
							2024	636.000,00	1	
							2025	661.400,00	1	
							TOTAL PPA	2.498.600,00	4	
013 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	742.400,00	1	
							2023	771.400,00	1	
							2024	801.500,00	1	
							2025	833.600,00	1	
							TOTAL PPA	3.148.900,00	4	
014 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Cidadãos Atendidos	Atividade	2022	122.200,00	1	
							2023	127.000,00	1	
							2024	132.000,00	1	
							2025	137.300,00	1	
							TOTAL PPA	518.500,00	4	
015 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	120.000,00	1	
							2023	124.700,00	1	
							2024	129.600,00	1	
							2025	134.800,00	1	
							TOTAL PPA	509.100,00	4	
016 - Consórcio de Saúde / Função: 10 - Subfunção: 302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede	A	SERVIÇO	Participação em Consórcios	Atividade	2022	276.100,00	1	
							2023	286.900,00	1	
							2024	298.100,00	1	
							2025	310.000,00	1	
							TOTAL PPA	1.171.100,00	4	
017 - Assistência Farmacêutica / Função: 10 - Subfunção: 303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	31.200,00	1	
							2023	32.400,00	1	
							2024	33.700,00	1	
							2025	35.000,00	1	
							TOTAL PPA	132.300,00	4	
018 - Vigilância Sanitária / Função: 10 - Subfunção: 304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Atendida	Atividade	2022	348.500,00	1	
							2023	362.100,00	1	
							2024	376.200,00	1	
							2025	391.200,00	1	
							TOTAL PPA	1.478.000,00	4	
019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde / Função: 10 - Subfunção: 305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sede e Zona Rural	A	SERVIÇO	População Coberta	Atividade	2022	478.300,00	1	
							2023	497.000,00	1	
							2024	516.400,00	1	
							2025	537.100,00	1	
							TOTAL PPA	2.028.800,00	4	
TOTAL DO PROGRAMA										57.948.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:			Em andamento Nova
Código	Descrição da Ação	Produto	
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
PAV001	Gestão dos Serviços de Agricultura e Pecuária	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PAV002	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
PAV003	Promoção da Produção Animal e Vegetal	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
011 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	
02. Objetivo	CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA MELHORANDO AS CONDIÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
(X) FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
PRODUTOR RURAL, AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDÚSTRIAS	
04. Órgão Responsável	
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
3	Exercício de 2022 500.600,00
	Exercício de 2023 520.100,00
	Exercício de 2024 540.400,00
	Exercício de 2025 562.000,00
	Total do Programa:..... 2.123.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3



Programa:		Órgão Responsável:									
011 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL		011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)	
								Qtd	%		
001 - Gestão dos Serviços de Agricultura e Pecuária / Função: 20 - Subfunção: 122	AGRICULTURA	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		335.300,00	
							2023	1		348.400,00	
							2024	1		362.000,00	
							2025	1		376.500,00	
							TOTAL PPA	4		1.422.200,00	
002 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar / Função: 20 - Subfunção: 608	AGRICULTURA	Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Famílias Beneficiadas	Atividade	2022	1		139.200,00	
							2023	1		144.600,00	
							2024	1		150.200,00	
							2025	1		156.200,00	
							TOTAL PPA	4		590.200,00	
003 - Promoção da Produção Animal e Vegetal / Função: 20 - Subfunção: 608	AGRICULTURA	Zona Rural	A	SERVIÇO	Conjunto de Atividades Promovidas	Atividade	2022	1		26.100,00	
							2023	1		27.100,00	
							2024	1		28.200,00	
							2025	1		29.300,00	
							TOTAL PPA	4		110.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA										2.123.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

ANEXO I - Formulário 1

ORGÃO/ENTIDADE:			
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
MAT001	Gestão das Ações de Proteção ao Meio Ambiente	SERVIÇO	EM ANDAMENTO
MAT002	Serviços de Apoio ao Turismo	SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
012 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE E DO TURISMO	
02. Objetivo	RECUPERAR, REVITALIZAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, VISANDO PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO; ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
(X) FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
04. Órgão Responsável	
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
2	Exercício de 2022 126.600,00
	Exercício de 2023 131.500,00
	Exercício de 2024 136.700,00
	Exercício de 2025 142.200,00
	Total do Programa:..... 537.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3



Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
									TOTAL PPA		
Órgão Responsável:											
012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
001 - Gestão das Ações de Proteção ao Meio Ambiente / Função: 18 - Subfunção: 541		MEIO AMBIENTE	Sede, Distrito e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		110.000,00
								2023	1		114.300,00
								2024	1		118.800,00
								2025	1		123.600,00
								TOTAL PPA	4		466.700,00
002 - Serviços de Apoio ao Turismo / Função: 23 - Subfunção: 695		MEIO AMBIENTE	Sede, Distrito e Zona Rural	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	ATIVIDADE	2022	1		16.600,00
								2023	1		17.200,00
								2024	1		17.900,00
								2025	1		18.600,00
								TOTAL PPA	4		70.300,00
TOTAL DO PROGRAMA											537.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

ÓRGÃO/ENTIDADE:			
Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE			
SAAE001	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	BEM	NOVO
SAAE002	Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE	SERVIÇO	NOVO
SAAE003	Operação e Manutenção do Sistema de Água	SERVIÇO	NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
02. Objetivo	
MANTER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
<input checked="" type="checkbox"/> FINALÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO
<input type="checkbox"/> GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
<input type="checkbox"/> APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
013 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
3	Exercício de 2022 2.530.000,00
	Exercício de 2023 2.628.700,00
	Exercício de 2024 2.731.200,00
	Exercício de 2025 2.840.400,00
	Total do Programa:..... 10.730.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
Detalhamento das Ações
ANEXO I - Formulário 3



Programa:		Órgão Responsável:									
013 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		013 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE									
Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)	
								Qtd	%		
001 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água / Função: 17 - Subfunção: 512	SAAE	Sede e Distrito	P	BEM	Unidade Ampliada	Projeto	2022	1		61.000,00	
							2023	1		63.400,00	
							2024	1		65.900,00	
							2025	1		68.500,00	
							TOTAL PPA	4		258.800,00	
002 - Gestão dos Serviços Administrativos do SAAE / Função: 17 - Subfunção: 122	SAAE	Sede	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		972.400,00	
							2023	1		1.010.300,00	
							2024	1		1.049.700,00	
							2025	1		1.091.700,00	
							TOTAL PPA	4		4.124.100,00	
003 - Operação e Manutenção do Sistema de Água / Função: 17 - Subfunção: 512	SAAE	Sede e Distrito	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Mantida	Atividade	2022	1		1.496.600,00	
							2023	1		1.555.000,00	
							2024	1		1.615.600,00	
							2025	1		1.680.200,00	
							TOTAL PPA	4		6.347.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA										10.730.300,00	

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:	
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Código	Descrição da Ação
REI001	Manutenção dos Serviços de Relações Institucionais
	Produto
	SERVIÇO
	Em andamento Nova
	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
014 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02. Objetivo	Possibilitar que as organizações construam e fortaleçam os relacionamentos com o Estado e com a sociedade, permitindo que as instituições públicas e privadas participem de diversos fóruns de discussão perante a sociedade civil, setor produtivo e as autoridades públicas, expandindo o diálogo, o relacionamento e sua participação, contribuição e influência nas decisões sobre os temas de seu interesse.
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
(X) APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 42.700,00
	Exercício de 2023 44.400,00
	Exercício de 2024 46.100,00
	Exercício de 2025 47.900,00
	Total do Programa:..... 181.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
Órgão Responsável:											
014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS											
001 - Manutenção dos Serviços de Relações Institucionais / Função: 4 - Subfunção: 122											
		RELACIONES INSTITUCIONAIS	Sete	A	SERVIÇO	Estrutura Funcional Matéria	Atividade	2022	1		42.700,00
								2023	1		44.400,00
								2024	1		46.100,00
								2025	1		47.900,00
								TOTAL PPA	4		181.100,00
TOTAL DO PROGRAMA											181.100,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Código	Descrição da Ação
PLAN001	Manutenção dos Serviços de Planejamento
	Produto SERVIÇO
	Em andamento Nova EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
015 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
02. Objetivo	
Articular, controlar e coordenar as atividades e trabalhos de execução do plano de governo; promover a avaliação contínua das ações desenvolvidas dos programas e projetos prioritários do governo municipal	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
() GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
(X) APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 197.000,00
	Exercício de 2023 204.700,00
	Exercício de 2024 212.700,00
	Exercício de 2025 221.200,00
	Total do Programa: 835.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
Órgão Responsável:											
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO											
001 - PLANEJAMENTO MUNICIPAL								2022	1		197.000,00
					Estrutura			2023	1		204.700,00
			Sete	A	SERVIÇO	Funcional	Atividade	2024	1		212.700,00
						Métrica		2025	1		221.200,00
								TOTAL PPA	4		835.600,00
TOTAL DO PROGRAMA											835.600,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
ANEXO I - Formulário 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA



ÓRGÃO/ENTIDADE:	
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
Código	Descrição da Ação
PLAN001	Manutenção dos Serviços de Planejamento
Produto	Em andamento Nova
SERVIÇO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
ESTADO DA BAHIA

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA
ANEXO I - Formulário 2

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA	
01. Número / Denominação	
016 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02. Objetivo	
Incentivar o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e o estímulo ao empreendedorismo e parcerias que possibilitam a otimização de recursos públicos.	
03. Tipo de Programa	04. Horizonte Temporal
() FINALÍSTICO	(X) CONTÍNUO
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	() TEMPORÁRIO
() SERVIÇOS AO ESTADO	INÍCIO/TERMINO:
() APOIO ADMINISTRATIVO	
03. Público-alvo	
GOVERNO MUNICIPAL	
04. Órgão Responsável	
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05. Quantidade de Ações	06. Valor do Programa
1	Exercício de 2022 22.000,00
	Exercício de 2023 22.900,00
	Exercício de 2024 23.800,00
	Exercício de 2025 24.800,00
	Total do Programa:..... 93.500,00



PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Detalhamento das Ações

ANEXO I - Formulário 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



Programa:	Ação / Função - Subfunção	Unid. Executora	Região	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Indicador	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas		Valores (R\$)
									Qtd	%	
Órgão Responsável:											
015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO											
016 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								2022	1		22.000,00
					Estrutura			2023	1		22.900,00
			Sete	A	SERVIÇO	Funcional	Atividade	2024	1		23.800,00
						Mantida		2025	1		24.800,00
								TOTAL PPA	4		93.500,00
TOTAL DO PROGRAMA											93.500,00

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022 A 2025

Total Geral das Ações

ANEXO I - Formulário 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

ESTADO DA BAHIA



EXERCÍCIO	DESPESA
2022	68.655.100,00
2023	71.105.300,00
2024	74.016.700,00
2025	76.977.400,00



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.536, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Ana Rita Neres Costa, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Ana Rita Neres Costa, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02.01.2018 a 02.01.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.537, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Suely Santos Bonfim, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Suely Santos Bonfim, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21.05.2018 a 21.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.538, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal Barbara Cunha Santana Risso, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Barbara Cunha Santana Risso, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08.05.2018 a 08.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.539, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Sizomar Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sizomar Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 01.08.2020 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.540, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Simião Silva França Filho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Simião Silva França Filho, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.06.2017 a 04.06.2018 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.541, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Itanael Almeida de Sousa, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Itanael Almeida de Sousa, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03.05.2018 a 03.05.2019 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.542, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Brenno Logeto Moreira Caitité, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Brenno Logeto Moreira Caitité, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22.06.2019 a 22.06.2020 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.543, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, lotado a na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04.05.2016 a 04.05.2017 e deverão ser gozadas a partir de 01 de dezembro de 2021, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2021.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTABELECE NORMAS,
PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA
PARA A RENOVAÇÃO DE
MATRÍCULA, NOVA MATRÍCULA E
TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTES
ENTRE ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACARANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO das Unidades Escolares integrantes do Sistema Público de Ensino, publicado no D. Oficial do município em de 10 de abril de 2017 e a necessidade de orientar o processo de matrícula nas Unidades Escolares Municipais - U.E.M., estabelece e torna público normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante e candidato a Rede Pública Municipal de Ensino de Macarani,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Organização da Matrícula**

Art. 1º- Ficam regulamentadas por esta Portaria, as normas, procedimentos e cronograma atinentes à renovação de matrícula, matrícula de alunos novos concorrentes ao Ensino Infantil e Fundamental I, II e Ensino Médio, transferência de estudantes entre escolas da rede municipal, bem como matrícula de candidatos à Educação Básica nas Unidades Escolares de Ensino Conveniadas.

**Subseção I
Da Renovação de Matrícula**

Art. 2º- Será garantida a matrícula para o ano letivo de 2022, ao estudante que renovar sua matrícula dentro do prazo estabelecido, na mesma escola que cursou o ano letivo de 2021.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§ 1º- Será garantida a matrícula no mesmo turno que o estudante cursou o ano letivo de 2021, desde que haja a série/ano subsequente. A mudança de turno, quando de interesse do estudante, ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§ 2º- A renovação da matrícula do estudante matriculado e regularmente frequente até o final do ano letivo 2021, será realizada na própria escola por meio de formulário próprio e se dará a partir de 06 de dezembro 2021, conforme cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

§ 3º- A Unidade Escolar deverá obrigatoriamente imprimir e entregar o comprovante de matrícula no ato da renovação/matriculada nova aos estudantes maiores de 18 anos, e/ou aos pais/responsáveis quando menores. Caso não deseje permanecer na mesma Unidade Escolar em 2021, o estudante (se maior de 18 anos), pais ou responsável legal, deverá sinalizar à escola a opção de não renovar.

§ 4º- Uma vez efetuada a matrícula o formulário preenchido e assinado deverá ser arquivado na pasta do estudante.

§ 5º- A renovação de matrícula do estudante em débito com documentação fica condicionada a quitação das pendências junto à Secretaria Escolar.

Subseção II

Da Matrícula do Público Alvo da Educação Especial

Art. 3º- A matrícula destina-se ao candidato com necessidade educacional especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação), com ou sem diagnóstico comprovado, que deseje ingressar ou regressar a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022.

§ 1º- Para a matrícula, todos os campos de cadastro devem ser preenchidos, informando o tipo de deficiência que o estudante possui, se apresenta transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Subseção III

Da Transferência de Estudantes da Rede Municipal

Art. 4º- A transferência do estudante que estudou o ano letivo 2021 em Unidade Escolar Municipal será solicitada na própria escola e se dará a partir do dia 20 de dezembro de 2021, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - A transferência que trata o caput deste artigo será permitida ao estudante nas seguintes situações:

- I- estudante do ano letivo 2021 na Rede Municipal e que não renovou sua matrícula;
- II- estudante no ano letivo 2021 na Rede Municipal, que renovou sua matrícula e pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede.
- III- concluinte do ano letivo 2021, de Unidade Escolar da Rede Municipal que não possui a série subsequente para continuidade do percurso escolar, neste caso, o estudante receberá da Secretaria Escolar o histórico Escolar ou certificado de conclusão.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Seção II Da Organização das Classes

Art. 5º- O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definido nesta portaria, exceto para os alunos que vierem transferidos de outros municípios ou estados, atentando-se para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 6º- O estudante de zona rural terá prioridade de matrícula no turno em que a Prefeitura Municipal disponibilizar transporte escolar.

Art. 7º- O estudante na faixa etária de 06 (seis) a 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

§1º Toda criança na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculada na Educação Infantil da Rede Pública de Ensino.

§2º Para o ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março de cada ano letivo, de acordo legislação em vigor.

Art. 8º- O estudante na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias será matriculado preferencialmente no turno diurno.

§ 1º- A matrícula de estudantes no período noturno poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 15 (quinze) anos de idade, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as situações específicas e excepcionais das ofertas disponíveis na Rede Municipal.

§ 2º- A Direção da Unidade Municipal de Ensino, no caso do § 1º deste artigo, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 9º- A composição das classes que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto nesta portaria, incluindo os que apresentam necessidades educacionais especiais de mesma natureza, conforme quantitativo estabelecido no Anexo III desta Portaria.

§1º- É aceitável exceder o quantitativo a que se refere o caput deste artigo de estudantes da Educação Especial em classe comum inclusiva, nos seguintes casos:

I- quando no Município ou bairro só existir uma escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência e só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar para criação de mais uma turma;

II- quando se constituir classe bilíngue, uma vez que a composição pode ser de estudantes surdos e ouvintes, ou apenas surdos.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§2º- Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdo cegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma, mesmo que se conte com a presença do Guia Intérprete, profissional indispensável para o processo educacional dos surdo cegos.

§3º- Para os estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste artigo.

Art. 10- Cabe à Unidade Escolar proceder à reorganização das turmas, até 40 (quarenta) dias após o início do ano letivo.

**Seção III
Da Documentação**

Art. 11- No ato da nova matrícula, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

I- original do Histórico Escolar;

II- original e cópia da Cédula de Identidade ou Certidão de Registro Civil;

III- original e cópia do CPF;

IV- original e cópia legível com data recente do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura);

V- 02 (duas) fotos 3x4.

§ 1º- Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, na forma da legislação vigente, Atestado de Escolaridade original, firmado pela Direção da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, a série/ano que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2022 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando o Componente Curricular, conforme Anexo V.

§ 2º- O atestado de escolaridade deverá ser substituído pelo histórico escolar, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

I- Se o histórico escolar não for apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a Unidade Escolar ficará responsável pela regularização do percurso escolar do estudante.

II- A Unidade Escolar poderá cancelar a matrícula do estudante com pendência de documentação ao término do prazo estabelecido.

§ 3º- O original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos de que trata o art. 16 desta Portaria devem ficar retidos na Unidade Escolar e mantidos na pasta do estudante.

Art. 12- Cabe à Unidade Escolar, em até 15 (quinze) dias após o término do período formal de matrícula, preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante, bem como colar a foto no prontuário de todos os estudantes matriculados.

**Seção IV
Da Matrícula do Ensino Médio**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 13- A matrícula do estudante do Ensino Médio deverá ser realizada na Unidade Escolar de vinculação quando houver, ou em outra rede de ensino próximo.

Seção V

Da Matrícula Na Educação De Jovens E Adultos

Art. 14- A idade mínima para matrícula na educação de jovens e adultos é de 15 (quinze) anos completos para o Tempo Formativo I (Eixos I, II,III) conforme prescreve a Resolução CNE/CEB Nº 3/2010.

Seção VI

Da Matrícula do Estudante Público-Alvo da Educação Especial

Art. 15- Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação), com ou sem diagnóstico comprovado, serão matriculados em escola regular, podendo ser ofertado o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no turno oposto à classe regular, em Sala de Recursos Multifuncionais, respeitando-se a proximidade de sua residência.

Parágrafo único- Na inexistência de Sala de Recursos Multifuncionais na Unidade Escolar em que o estudante foi matriculado, o Gestor Escolar deverá encaminhá-lo para uma Unidade Escolar do entorno ou para o Centro de Apoio Educacional Especializado - CAEE, da Rede Pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, prioritariamente no turno inverso ao da escolarização, para Atendimento Educacional Especializado.

Art. 16- O estudante público-alvo da educação especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que, por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros), não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de educação de jovens e adultos, prioritariamente, no turno diurno.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ESCOLAR E DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Seção I

Do Calendário Escolar para 2022

Art. 19- Fica estabelecido o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2022, abrangendo recesso, total de dias letivos, término do ano letivo e avaliação final, a ser obedecido pelas Unidades Escolares, conforme o Anexo VI desta Portaria.

§ 1º- O ano letivo terá carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, observando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.040, de agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

§ 2º- Com base na Portaria nº 850/2018 e Instrução Normativa nº 001/2018, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem nas Unidades Escolares em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, o ano letivo será dividido em 3 (três) Unidades.

Art. 21- O descumprimento do Calendário Escolar instituído por esta Portaria acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, assegurando-se as 800 (oitocentas) horas, observando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

§ 1º- a reposição do dia letivo ou da carga horária deverá acontecer preferencialmente na mesma unidade letiva do déficit, objetivando manter o equilíbrio dos semestres;

§ 2º- As horas e os dias de efetivo trabalho pedagógico serão cumpridos por turmas separadamente.

Art. 22- O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar Padrão e participar da elaboração de calendário de reposição, quando necessário, conforme legislação pertinente.

Seção II
Do Planejamento Pedagógico

Art. 23- O primeiro Planejamento Pedagógico do ano letivo 2022 ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro 2022.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24- As Unidades Escolares ficam terminantemente proibidas de realizar matrícula de estudantes em qualquer etapa de ensino ou modalidade, antes do período formal de matrícula estabelecido nesta Portaria.

Art. 25- A Unidade Escolar deverá garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, bem como exigir a apresentação da documentação, de forma a garantir que os dados cadastrais dos estudantes sejam precisos e fidedignos.

Art. 26- O estudante só poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado na Unidade Escolar pleiteada.

Parágrafo único- A Gestão da Unidade Escolar será responsabilizada pela manutenção do estudante em sala de aula sem que haja a efetivação da matrícula.

Art. 27- Encerrado o período formal de matrícula, o estudante já matriculado em 2022, só poderá ingressar em outra Escola Municipal no ano letivo 2022, ocupando vaga remanescente, mediante transferência, que deverá ser registrada pela Secretaria Escolar.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 28- A criança ou adolescente em situação de medida(s) protetiva(s) deve ser matriculado, em qualquer época do ano, preferencialmente em Unidade Escolar próxima a sua residência.

Art. 29- A transferência ocorrerá somente mediante solicitação do estudante maior de 18 anos, dos pais ou responsável legal, se menor de idade, devendo permanecer arquivada na pasta do estudante.

Art. 30- Após a data de 02 de outubro de 2022, não deverá ocorrer matrícula de alunos novos, maiores de 18 anos, sem transferência, exceto em situações a serem analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 31- Fica mantida a proibição da transferência após o início do processo de avaliação da última unidade letiva, conforme determina o Art. 14, § 5º da Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 127/1997, exceto em situações a serem analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 32- No caso de estudante matriculado e que não frequente até o 20º (vigésimo) dia letivo, a Unidade Escolar deverá cancelar a matrícula, ficando autorizada a matricular novo estudante na vaga decorrente desse cancelamento, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

Art. 33- O estudante terá a sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:

I- por requerimento do interessado ou do seu responsável legal;

II- por determinação superior, conforme legislação específica aplicável a cada caso;

Parágrafo único - Ocorrendo o retorno do estudante à Unidade Escolar Municipal, e existindo vaga, esta ficará autorizada a realizar uma nova matrícula.

Art. 34- Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal do estudante que já tiver concluído os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 1º- O estudante que efetuar matrícula na situação descrita no caput deste artigo terá sua matrícula cancelada.

Art. 35- Constatada a infrequência de estudantes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, no período de uma semana, ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-los retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude a relação desses estudantes.

Art. 36- O horário de funcionamento das Unidades Escolares corresponderá aos turnos das suas atividades letivas e estará compreendido no período das 07 às 22 horas.

Art. 37- Durante os períodos de recesso escolar, a exemplo do junino, o administrativo da U.E.E. deverá estar presente nos seus turnos de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 38- A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações, afixando-os em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

Art. 39- A inobservância e o descumprimento da presente Portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 40- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 41- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani-BA, 02 de dezembro de 2022.

Jeane Oliveira Porto
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA 2022

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

SITUAÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODO
1. Renovação de Matrícula: ▪ para os estudantes matriculados, com frequência regular no ano letivo de 2021.	06/12 à 17/12/2021
2. Transferência de Estudantes da Rede Municipal	A partir de 17/12/2021
3. Matrícula Nova: ▪ para ingresso do candidato em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em qualquer ano/série para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo, sobretudo às diversas modalidades de oferta; Ensino Infantil e Fundamental I e II . para o Público Alvo da Educação Especial	De 20/12/2021 a 22/12/2021.

ANEXO II

Nº DE ESTUDANTES POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ENSINO BÁSICO	Nº de Estudantes
Maternal – 1 ano e 06 meses até 2 anos e 11 meses	De 13 a 14
Jardim – 3 anos até 3 anos e 11 meses	De 13 a 15
Pré-Escolar I	De 20 a 22
Pré-Escolar II	De 20 a 22
1º ano e 2º ano	De 22 a 24
3º, 4º e 5º ano	De 24 a 26
6º ao 9º ano	De 30 a 32, incluindo alunos com dependência quando houver.
Tempo Formativo I – EJA I, II e III	De 30 a 32
Tempo Formativo II – EJA IV e V	De 30 a 32
Tempo Formativo III – EJA VI e VII	De 30 a 32

ANEXO III



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO POR CLASSE, PARA CADA NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO

PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EDUCAÇÃO BÁSICA E MODALIDADES

Especificidade	Número máximo por turma
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD	2
Altas habilidade/superdotados	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo três estudantes com necessidades educativas especiais diversas, com exceção da surdez que, pela especificidade linguística, poderá agregar até cinco estudantes por turma.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ANEXO IV
ATESTADO DE TRANSFERÊNCIA**

ATESTADO DE MATRÍCULA	
UNIDADE ESCOLAR:	
CÓDIGO DA UEE:	TELEFONE DA UEE:
ENDEREÇO DA UEE:	
Atesto, para fins de matrícula que o(a) estudante	

Matrícula número	_____, filho(a) de _____
_____ e de _____	
_____ nascido (a) em ____ / ____ / ____	
concluiu a _____ série do Ensino _____, no turno _____	
no ano letivo de _____, nesta unidade escolar, estando apto para cursar a _____ série do Ensino _____, com dependência das disciplinas: _____	

A transferência encontra-se em andamento e será entregue no prazo de 60 dias, após esse prazo a matrícula do estudante será cancelada.	
_____, ____ de _____ de _____.	
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)	



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO V

Calendário 2022

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31						15 dias letivos							21 dias letivos						
Férias							28 - Carnaval							01 – Carnaval 02 - Quarta-feira de cinzas						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
18 dias letivos							21 dias letivos							15 dias letivos						
15 – Semana Santa/Paixão de Cristo 21 - Tiradentes														15 – Corpus Chisti						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30		28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	
31								21 dias letivos						20 dias letivos								
20 dias letivos							11 – Dia do estudante							07 – Independência do Brasil								
							18 – Dia Evangélico															

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	
30	31						20 dias letivos							10 dias letivos						
19 dias letivos							02 – Finados													
12 – N. Sra. Aparecida/Dia das Crianças							15 – Proclamação de República													
28 - Dia do Funcionário Público																				

Legendas:

	Jornada Pedagógica	Unidades
	Reunião e Planejamento	I UNIDADE - De 07/02 à 18/05 – 67 dias letivos
	Sábados, domingos e feriados	II UNIDADE - De 19/05 à 02/08 – 66 dias letivos
	Início do ano letivo	III UNIDADE – De 03/09 à 14/12 – 67 dias letivos
	Plantão Escolar	
	Recesso Junino	
	Encerramento do ano letivo	
	Estudos de recuperação e Recuperação	
	Conselho de Classe	
	Atualização de Caderneta	



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 020-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020-AS/2021
Processo Administrativo nº 020-AS/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 07.926.141-86 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 750.399.585-87, domiciliada na Rua Tenente Raimundo, 12, Sobral Bentes, Macarani-BA

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 021-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-AS/2021
Processo Administrativo nº 021-AS/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **LÍLIA MARA LACERDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.580.175-67 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 032.647.845-05, domiciliada na Rua Ramiro Soeiro, 09, Centro, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), com parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

LÍLIA MARA LACERDA LIMA
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-AS/2021

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **RONDINELI SILVA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 09.090.496-61 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.101.835-94, domiciliada na Avenida Eujácio Brito, 54, Jardim Guarujá, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 022-AS/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022-AS/2021
Processo Administrativo nº 022-AS/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratado: **RONDINELI SILVA CORDEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 09.090.496-61 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.101.835-94, domiciliada na Avenida Eujácio Brito, 54, Jardim Guarujá, Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel exclusivamente como RESIDÊNCIA FAMILIAR, dentro do Programa de Aluguel Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93; c/c 22, da Lei Municipal 343/2019

Vigência: De 01 de dezembro a 01 de junho de 2022.

Valor Estimado: Pela execução do serviço contratado no âmbito desta dispensa, o Município pagará ao Contratado o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Macarani-BA, em 01 de dezembro de 2021.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

RONDINELI SILVA CORDEIRO
Contratado



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia

CNPJ 13.751.540/0001-59

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2021

Processo administrativo nº 133/2021

O Pregoeiro do Município de Macarani, Bahia, Poder Executivo, no uso de suas atribuições torna público que, no dia 14 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, fará realizar a sessão pública de recebimento e julgamento de propostas de preços e disputa por lances, além da documentação habilitatória, do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 040/2021, processo administrativo nº 133/2021, com o escopo da contratação de fornecimento de combustível óleo diesel tipo BS500, nos quantitativos constantes do Edital completo, que estará disponível aos interessados que o solicitarem através do e-mail pmacarani.licitacao@gmail.com, à partir de 03 de dezembro de 2021, das 7:30 às 13:00 horas.

Macarani-BA, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO
Pregoeiro